



Memorando nº 517/2021/SS/Gabinete – JG

Juiz de Fora, 26 de Julho de 2021

De: Ana Cristina de Lima Pimentel
Secretária de Saúde

Para: Maria Aparecida Louzada
Secretária de Governo / SG

Referência: Memorando nº 26.581/2021/SG
Requerimento nº 7.894/2021 CM

Prezada Secretária,

Com cordiais cumprimentos, em atendimento à solicitação dessa Secretaria de Governo e considerando os expedientes supracitados;

Informamos que esta Secretaria de Saúde procede sua campanha de imunização de acordo com as orientações federais e estaduais. Nesse sentido, no dia 23/07/2021 foi publicada a Nota Técnica nº 6/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, que orienta acerca da intercambialidade de vacinas COVID-19. Segundo a mesma:

3.3. Às mulheres que receberam a primeira dose da vacina AstraZeneca/Fiocruz e que estejam gestantes ou no puerpério (até 45 dias pós-parto) no momento de receber a segunda dose da vacina deverá ser ofertada, preferencialmente, a vacina Pfizer/Wyeth. Caso este imunizante não esteja disponível na localidade, poderá ser utilizada a vacina Sinovac/Butantan. Os indivíduos que receberem vacina no esquema de intercambialidade deverão ser orientados a respeito das limitações referentes aos dados existentes e do perfil de risco benefício.

Secretaria de Saúde
Rua Halfeld, 1.400 – Centro – CEP: 36.016-000 – Tel: (32) 3690-8387
Juiz de Fora – MG